Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Província Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 52.701.324/0001-50)
(Administrado pelo
Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Província Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Província Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

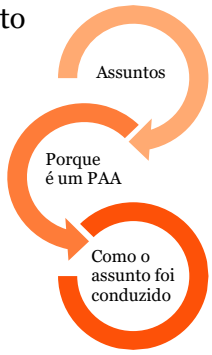

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo das debêntures conversíveis em ações (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2025, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em debêntures conversíveis em ações, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo do investimento em debêntures conversíveis em ações considerou técnica de precificação, que consiste no uso de avaliação elaborada por empresa especializada, que utiliza a metodologia de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo do investimento em debêntures conversíveis em ações. Para o investimento em debêntures conversíveis em ações, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, inspecionamos o laudo de avaliação ao valor justo, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos da Classe divulgado nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Província Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 | 21:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

PROVÍNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.701.324/0001-50
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.565**	**13,38**		**1.199**	**4,18**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.565**	**13,38**		**1.198**	**4,18**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F		Cotas	1.478	2.565	13,38	790	1.198	4,18
Instrumentos de divida conversíves	**5**			**16.733**	**87,29**		**27.500**	**95,87**
Debêntures conversíveis em ações				**16.733**	**87,29**		**27.500**	**95,87**
Estado de São Paulo S.A		Debêntures		16.733	87,29		27.500	95,87
Total do ativo				**19.298**	**100,67**		**28.699**	**100,05**
Outras obrigações				**129**	**0,67**		**14**	**0,05**
Outras despesas administrativas				123	0,64		8	0,03
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			5	0,03		5	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			1	-		1	-
Patrimônio líquido				**19.169**	**100,00**		**28.685**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**19.298**	**100,67**		**28.699**	**100,05**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

PROVÍNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.701.324/0001-50

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$, com exceção do resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício/ período	Nota	2025	2024
Resultado		**(37.907)**	**95**
Resultado com instrumentos de dívida		**(38.267)**	**-**
Resultado com debêntures conversíveis em ações		(38.267)	-
Resultado com títulos e valores mobiliários		**360**	**95**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	360	95
Encargos	**8**	**(294)**	**(95)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(211)**	**(9)**
Despesa de Auditoria		(177)	(9)
Consultoria jurídica		(21)	-
Serviços de Avaliação		(13)	-
Despesas da Administração	**14**	**(72)**	**(47)**
Taxa de gestão		(60)	(34)
Remuneração da administração		(12)	(13)
Demais despesas		**(11)**	**(39)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(34)
Taxa anbima		(2)	(5)
Resultado líquido no exercício/ período		**(38.201)**	**-**
Quantidade de cotas		*57.370,6667*	*28.685,3334*
Resultado por cota - valor em R$		*(665,8629)*	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

PROVÍNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.701.324/0001-50
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício/ período	**(38.201)**	**-**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/ período	**(38.201)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

PROVÍNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.701.324/0001-50

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 07 de maio de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**11**	28.685	-	28.685
Resultado líquido do período		-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		**28.685**	**-**	**28.685**
Emissão de cotas	**11**	28.685	-	28.685
Resultado líquido do exercício		-	(38.201)	(38.201)
Em 31 de dezembro de 2025		**57.370**	**(38.201)**	**19.169**

(*) Data de início das atividades da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

PROVÍNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.701.324/0001-50
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	360	95
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa		(62)	-
(-) Pagamento de taxa de gestão		(60)	(29)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(21)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(13)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(12)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(34)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais		**181**	**14**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de debêntures conversíveis em ações	**5**	(27.500)	(27.500)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(27.500)**	**(27.500)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	28.685	28.685
Caixa líquido das atividades de financiamento		**28.685**	**28.685**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1.366**	**1.199**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período		1.199	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/ período		2.565	1.199
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.366**	**1.199**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/ período		**(38.201)**	**-**
Resultado com debêntures conversíveis em ações		38.267	-
(Redução) Aumento de outros passivos		115	14
Caixa líquido das atividades operacionais		**181**	**14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Província Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 27 de outubro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 07 de maio de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Província Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá Prazo de Duração de 20 (vinte) anos contados da Data da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral.

O objetivo da Classe é investir, no mínimo, 95% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos Alvo, sendo certo que o Fundo poderá investir parcela de seu patrimônio líquido em outros fundos, inclusive fundos de investimento em participações, ou veículos de investimento que invistam em Ativos Alvo, observado em qualquer hipótese os requisitos estabelecidos no Regulamento e na Resolução CVM 175, com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de maio de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

c) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe representados por debêntures conversíveis em ações são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente avaliados ao valor justo.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com debêntures conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do exercício nas rubricas “Resultado com debêntures conversíveis em ações”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do período auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7523	1.478	2.565
Total		**1.478**	**2.565**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.517,0351	790	1.198
Total		**790**	**1.199**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

5. Instrumentos de dividas conversíveis

5.1 Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém as seguintes debêntures conversíveis em ações:

			2025	
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Compra**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**
Estado de São Paulo S.A.	13/05/2024	55.000	55.000	16.733
Total			**55.000**	**16.733**

			2024	
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Compra**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**
Estado de São Paulo S.A.	13/05/2024	27.500	27.500	27.500
Total			**27.500**	**27.500**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas:

		31/12/2025		
Debêntures conversíveis	**31/12/2024**	**Aquisição**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
Estado de São Paulo S.A.	27.500	27.500	(38.267)	16.733
Total	**27.500**	**27.500**	**(38.267)**	**16.733**

		31/12/2024		
Debêntures conversíveis	**07/05/2024**	**Aquisição**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
Estado de São Paulo S.A.	-	27.500	-	27.500
Total	**-**	**27.500**	**-**	**27.500**

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

a) Descrição das companhias investidas

Conforme instrumento particular de escritura da sétima emissão privada de debêntures conversíveis e ações realizada em 13 de maio de 2024 e aditamento desta escritura celebrado em 13 de maio de 2024, a Classe subscreveu no Estado de São Paulo S.A,, debêntures no valor de R$ 27.500 em 13 de maio de 2024. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe subscreveu adicionalmente debêntures no valor de R$ 27.500, totalizando um valor subscrito de R$ 55.000.

O contrato possui as seguintes características:

- Valor total da Emissão: R$ 97.500;
- Quantidade e valor nominal unitário: 97.500 a R$ 1;
- Data de emissão: 13 de maio de 2024;
- Data de vencimento: Sem prazo de vencimento.
- Conversibilidade: A partir da Data de Emissão, as Debêntures subscritas e integralizadas por cada Debenturista serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora (“Ações”) a qualquer momento (i) a critério de cada um dos Debenturistas, ou (ii) a critério de cada um dos Debenturistas e/ou da Emissora em caso de alienação de controle de Companhia (sendo que (a) “controle” terá o significado atribuído no artigo 116 da Lei das S.A. e (b) transferências de uma pessoa (i) para seus descendentes, ascendentes, herdeiros, companheiro e/ou cônjuge ou (ii) para sociedade, fundo de investimento e/ou qualquer pessoa jurídica ou ente sem personalidade jurídica ao qual a lei atribua qualquer situação jurídica que seja, direta ou indiretamente, controlada pelo detentor do controle (ou atual membro do (ou Pessoa listada no item (i) relativa a tal membro) do bloco de controle) da Emissora, não serão consideradas uma alienação de controle), em quaisquer dos casos, desde que seja em relação à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas por cada um dos Debenturistas e, se a critério da Companhia, desde que a Holding M tenha exercido o direito previsto na cláusula de Obrigação de Venda Conjunta do Acordo de Titulares de Valores Mobiliários (“Conversão em Ações”). Os Debenturistas e/ou a Emissora, conforme o caso, poderão manifestar sua intenção de converter todas as Debêntures em Ações e solicitar a conversão das Debêntures por meio de comunicação por escrito destinada à Emissora e à Holding M (“Notificação Conversão das Debêntures”), as quais deverão ser convertidas em até 5 (cinco) Dias Úteis do envio da Notificação Conversão das Debêntures (“Data de Conversão”). A solicitação, pelos Debenturistas, de conversão das Debêntures em Ações, dependerá, também, do envio da Notificação Conversão das Debêntures aos detentores da Debênture Resolução 160, conforme definido abaixo, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da Data de Conversão.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

- Remuneração em hipótese de resgate: Não será permitida a realização de resgate antecipado facultativo ou amortização extraordinária das Debêntures pela Emissora, exceto conforme previsto nesta Escritura ou se previamente aprovado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas.

Participação nos Lucros

A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula abaixo, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.
Nos termos do artigo 56 da Lei das S.A., a partir da Data de Integralização Primeira Tranche, cada Debênture subscrita e integralizada pelos Debenturistas terá direito à participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Emissora à Holding M, a ser paga sob as mesmas condições e na mesma data do efetivo pagamento pela Emissora de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser efetivamente transferida pela Emissora à Holding M, inclusive a título de juros sobre capital próprio ou resgate de ações, sendo que, em relação ao resgate, desde que tal pagamento não resulte em redução do capital social, sempre de forma com que cada Debenturista receba a participação nos lucros a que teria direito se já houvesse realizado a Conversão em Ações, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, desta Escritura (“Participação nos Lucros”):

$$PL = n \times D / (1 – n - k)$$

onde:

PL = participação nos lucros total devido a cada Debênture;

n = percentual da participação no capital social da Emissora que os Debenturistas teriam direito, na data de pagamento de D (conforme abaixo definido) em favor dos acionistas da Emissora, que seria verificada caso já tivesse ocorrido a Conversão em Ações das Debêntures;

k = percentual da participação no capital social da Emissora que os detentores das Debêntures 160 teriam direito, na data de pagamento de D (conforme abaixo definido) caso já tivessem exercido os respectivos bônus de subscrição; e

D = montante de dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária efetivamente pago pela Emissora a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio ou resgate de ações, em relação ao resgate desde que tal pagamento não resulte em redução do capital social.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Para fins do disposto na Cláusula acima, os pagamentos de Participação nos Lucros da Emissora que ocorrerem a partir da Data de Integralização Primeira Tranche e anteriormente ao efetivo resgate das Debêntures, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se o respectivo Debenturista tivesse convertido suas Debêntures em Ações.

A Emissora está autorizada a proceder à dedução e retenção de eventuais tributos devidos pelos Debenturistas incidentes sobre o pagamento da Participação nos Lucros (“Tributos Retidos”)

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em 31 de dezembro de 2025:

Conforme estipulado pelas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM 579/16, o padrão de valor utilizado na marcação de debêntures conversíveis é o valor justo. A metodologia considerou técnica de precificação, que consistiu no uso de avaliação elaborada por empresa especializada, que utiliza a metodologia de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado.

O laudo foi elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), que é consultoria especializada em finanças corporativas e avaliações de ativos e negócios. A Meden atua fortemente em demandas estruturais, como reestruturações societárias e valoração de projetos. Seus executivos já participaram de centenas de projetos envolvendo avaliações em empresas de todos os portes e segmentos, inclusive de capital aberto.

As principais premissas presentes no laudo de avaliação para determinar o valor econômico das debêntures conversíveis em ações, considerou, entre outras: **(a)** a data-base da avaliação é 31 de outubro de 2025; **(b)** os dados da avaliação são apresentados em termos nominais, ou seja, considerando a expectativa de inflação futura; **(c)** foi realizada projeção por um período de 06 (seis) anos e 02 (dois) meses; **(d)** após o ano 2028, foi considerado o valor residual da empresa, com crescimento nominal de 3,50% a.a.; e **(e)** para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 19,4% a.a., taxa essa calculada conforme demonstrado no laudo.

Com base nas análises realizadas e procedimentos descritos anteriormente, estima-se que o valor econômico da empresa, na data-base de 31 de outubro de 2025, conforme as tabelas a seguir, é de R$ 114.451. Considerando o percentual de participação de 14,625%, o valor justo marcado na carteira da Classe é de R$ 16.733.

Até a data de 31 de dezembro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato das debêntures conversíveis foram atingidos para alteração da precificação deste investimento.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Em 31 de dezembro de 2024:

Dada a recente da aquisição desse investimento em relação à data base da Classe, a Administração considerou que o valor de negociação das debêntures, realizada entre partes não relacionadas, representa a melhor estimativa do seu valor justo em 31 de dezembro de 2024.

Até a data de 31 de dezembro de 2024, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato das debêntures conversíveis foram atingidos para alteração da precificação deste investimento.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 47.656 e R$ 28.288, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	60	0,13	34	0,12
Taxa de fiscalização CVM	9	0,02	34	0,12
Remuneração da administração	12	0,03	13	0,05
Despesa de Auditoria	177	0,37	9	0,03
Consultoria jurídica	21	0,04	-	-
Serviços de Avaliação	13	0,03	-	-
Taxa Anbima	2	-	6	0,02
	294	**0,62**	**95**	**0,34**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências à Classe Única nos termos do anexo A são referências ao Fundo.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Classe única	57.370,67	334,1199	28.685,33	999,9754

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Fundo possui 57.370,6667 cotas integralizadas (28.685,3334 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	47.656	334,1199	(66,59)
Período findo em 31 de dezembro de 2024	28.288	999,9754	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A Classe Única promoverá a emissão e oferta inicial de Cotas em termos e condições a serem definidos no âmbito da deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, que aprovará a Primeira Emissão e a primeira Oferta.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000,00 (um milhão de reais).

As Cotas terão seu valor calculado mensalmente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das Cotas.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, de acordo com o prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de Cotas. As Cotas que não forem subscritas nos termos deste item e do respectivo Suplemento serão canceladas pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram integralizadas R$ 28.685, representado por 28.685,3334 novas cotas (R$ 28.865 representado por 28,685,3334 novas cotas no período de 07 de maio [data de início das atividades da Classe] a 31 de dezembro de 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe Única.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas,

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) Os serviços de administração, tesouraria, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

a) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 71 e 72 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (“Gestora”).

b) As debêntures conversíveis em ações se encontram registradas nos documentos societários das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo uma Taxa de Administração correspondente a 0,10% (dez centésimos) ao ano, a ser apurada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sujeito, contudo, a um mínimo de R$ 6 (seis mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente pela variação do IGP-M.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$12 (R$13 no período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Resmuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pelos serviços de gestão da Carteira, o Gestor fará jus ao recebimento da remuneração que será descontada da Taxa de Administração paga pelo Fundo, equivalente a R$ 5 (cinco mil reais) mensais.
A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 60 (R$34 no período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administradora da Classe, no montante de R$ 1. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda, Gestora da Classe, no montante de R$ 5. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 07 de maio (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Conforme Termo de Apuração iniciado em 23 de abril de 2025 e finalizado em 05 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado a orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, em nome do Fundo, em assembleia geral ordinária da S.A. “O Estado de São Paulo”, sociedade investida pelo Fundo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41 (“Sociedade Investida”), realizada em 30 de abril de 2025, na sede social da Sociedade Investida, para deliberar, dentre outras matérias, sobre a fixação de verba de remuneração anual e global do conselho de administração e da diretoria da Sociedade Investida para 2025; bem como (ii) a autorização ao Administrador e à Gestora para praticarem todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação.

21. Eventos subsequentes

Conforme Termo de Apuração iniciado em 07 de abril de 2026 e finalizado em 20 de abril de 2026, foi deliberado e aprovado a orientação de voto a ser proferido pelo Gestor, em nome do Fundo, em assembleia geral ordinária e extraordinária da S.A. “O Estado de São Paulo”, sociedade investida pelo Fundo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.533.949/0001-41 (“Sociedade Investida”), a ser realizada em 30 de abril de 2026, na sede social da Sociedade Investida, nos seguintes termos: a) a

Docusign Envelope ID: 88A2C63C-8A2A-8498-8240-75E0CCDAE188

aprovação da fixação de verba de remuneração anual e global do conselho de administração e da diretoria da Sociedade Investida para 2026 no montante total de R$9.530; b) a aprovação da eleição do presidente do conselho de administração da Sociedade Investida; c) a aprovação do aumento de capital da Sociedade Investida no valor de R$5.000; d) a aprovação da alteração e consolidação do estatuto social da Sociedade Investida em decorrência da aprovação do aumento de capital informado no subitem (c) acima; e e) aprovação da renúncia ao exercício do direito de preferência detido pelo Fundo, na qualidade de acionista da Sociedade Investida, para participar do aumento de capital informado no subitem (d) acima.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo